



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Estabelece o Plano Anual de Fiscalização do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, o PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2026, constante do ANEXO I.

Art. 2.º - O Plano Anual de Fiscalização tem como objetivos:

- I – verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;
- II – acompanhar a execução de políticas públicas, programas, projetos e contratos;
- III – avaliar o cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- IV – fortalecer a transparência e o controle institucional;
- V – subsidiar a adoção de medidas corretivas e preventivas.

Art. 3.º - O Plano Anual de Fiscalização contemplará, no mínimo:

- I – as áreas, órgãos, entidades ou unidades a serem fiscalizadas;
- II – os temas e objetos prioritários de fiscalização;
- III – os critérios de seleção das ações fiscalizatórias;
- IV – o cronograma estimado de execução;
- V – a metodologia e os instrumentos de fiscalização a serem utilizados;
- VI – a indicação das unidades, comissões ou responsáveis pela execução das atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Art. 4.º - A execução do Plano Anual de Fiscalização será de responsabilidade das comissões permanente, podendo haver cooperação da área administrativa, quando necessário.

Art. 5.º - O Plano Anual de Fiscalização poderá ser revisto ou ajustado ao longo do exercício, mediante decisão fundamentada do presidente de cada comissão, em razão de fatos supervenientes, demandas relevantes ou interesse público.

Art. 6.º - Os resultados das ações de fiscalização realizadas no âmbito do Plano Anual deverão ser registrados em relatórios próprios, garantindo-se a publicidade das informações, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

Art. 7.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 17 de Março de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

ANEXO I

PLANO DE FISCALIZAÇÃO – CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE (PR)

Período de Vigência: 12 meses (ou período anual legislativo)

Órgão Executor: Mesa Diretora / Comissões Permanentes / Procuradoria Jurídica / Controladoria Interna

1. Objetivos do Plano

1.1 Objetivo Geral

Fortalecer o controle e a transparência da administração pública municipal, garantindo que o Executivo cumpra a legislação, execute o orçamento com responsabilidade e respeite o interesse público.

1.2 Objetivos Específicos

- Avaliar a execução orçamentária e financeira do Município.
 - Monitorar a legalidade dos atos do Poder Executivo.
 - Fiscalizar contratos, licitações e convênios.
 - Acompanhar políticas públicas essenciais (saúde, educação, infraestrutura, agricultura, assistência social).
 - Incentivar a participação popular e ampliar a transparência dos processos.
 - Produzir relatórios independentes para subsidiar decisões legislativas.
-

2. Estrutura Institucional para a Fiscalização

2.1 Comissões Permanentes Envolvidas

- **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)** – análise de contas, relatórios bimestrais, LDO, LOA e PPA.
- **Comissão de Justiça e Redação (CJR)** – controle de legalidade dos atos administrativos e normativos.
- **Comissão das Obras, Serviços e Bens Municipais (COSBM)** – vistorias em obras municipais, análise de contratos e qualidade da execução.
- **Comissão da Ordem Econômica e Social (COES)** – monitoramento de prestação dos serviços essenciais.

2.2 Apoio Técnico

- Controladoria Interna
 - Procuradoria Jurídica
 - Assessoria Legislativa e Contábil
 - Solicitação de auditorias externas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), quando necessário
-



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

3. Eixos de Fiscalização

3.1 Fiscalização Orçamentária e Financeira

Ações:

- Análise mensal dos relatórios RREO e RGF enviados pelo Executivo.
- Verificação do cumprimento:
 - limite de despesa com pessoal
 - aplicação mínima em educação e saúde
 - endividamento e renúncias fiscais
- Revisão de créditos adicionais (suplementares e especiais).
- Comparação da execução física x financeira das ações previstas na LOA e LDO.

Entregáveis:

- Pareceres trimestrais da CTFO
 - Relatório final anual sobre a execução orçamentária
-

3.2 Fiscalização de Licitações e Contratos

Ações:

- Análise periódica de:
 - editais
 - atas de pregão
 - contratos administrativos
 - aditivos contratuais
- Conferência do cumprimento da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
- Vistorias in loco para acompanhar entrega de materiais, serviços e obras.
- Avaliação dos mecanismos de controle interno do Executivo.

Entregáveis:

- Relatórios de conformidade dos processos licitatórios
 - Relatório de vistoria sobre obras prioritárias
-

3.3 Fiscalização de Políticas Públicas

Áreas Prioritárias:

- **Saúde:** qualidade da atenção básica, cobertura de ESF, Farmácia Municipal, tempo de espera, vigilância sanitária.
 - **Educação:** merenda escolar, transporte escolar, infraestrutura, índice de aprendizagem.
 - **Agricultura:** apoio à agricultura familiar, estradas rurais, programas de incentivo.
 - **Infraestrutura:** obras em andamento, pavimentações, galerias pluviais, manutenção viária.
 - **Assistência Social:** CRAS, CREAS, programas e benefícios eventuais.
 - **Ações:**
 - Agenda trimestral de visitas das Comissões.
 - Reuniões com secretários municipais para apresentação de resultados.
 - Verificação da execução física dos programas do PPA.
 - Avaliação de indicadores de desempenho.
 - **Entregáveis:**
 - Relatórios setoriais semestrais
 - Propostas legislativas baseadas nas demandas identificadas
-



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

3.4 Fiscalização da Legalidade dos Atos do Executivo

Ações:

- Análise jurídica dos decretos, portarias e atos normativos.
- Verificação do cumprimento das leis municipais aprovadas pela Câmara.
- Solicitação de informações por meio de requerimentos formais.
- Estudo de possíveis irregularidades e encaminhamento ao Ministério Público quando necessário.
- Acompanhamento das indicações realizadas no exercício.
- Acompanhamento das respostas e prazos dos requerimentos.

Entregáveis:

- Pareceres jurídicos
- Dossiês de irregularidades (quando identificadas)

3.5 Transparência, Participação Popular e Controle Social

Ações:

- Implantação ou aprimoramento do Portal da Transparência Legislativo.
- Publicação dos relatórios de fiscalização das Comissões.
- Realização de audiências públicas sobre temas prioritários:
 - orçamento
 - saúde
 - educação
 - transporte
 - obras
- Aprimoramento (se necessário) de canais para recebimento de denúncias e sugestões da população.

Entregáveis:

- Relatórios de audiências públicas
- Compilado semestral de manifestações populares

4. Cronograma Anual

4.1 Comissão de Justiça e Redação (CJR)

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Fiscalização de Contratos Vigentes e Licitações e análise e revisão de leis, decretos e atos do Poder Executivo.			X			X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			X			x

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Análise e parecer sobre as matérias em tramitação no Poder Legislativo – <u>Reuniões semanais</u>						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Relatório Final de Fiscalização do Exercício						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
						X

4.2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais – Quadrimestral		X			X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			X			

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF – Semestral		X				
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		X				

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – Bimestral		X	X		X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	X		X		X	

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Realização de Audiência Pública para Avaliação das Metas Prevista na LDO, LOA e PPA.					X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			X			

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Análise dos Indicadores PROGOV nas áreas de Finanças e Previdência Municipal.					X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Análise da Execução da LOA do Exercício						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
						X

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Realização de Audiência Pública Quadrimestral para avaliação da Prestação de Contas da Saúde Pública.		X			X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			X			

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

<i>Fiscalização dos Atos de contratações, chamamentos e demais nomeações para os serviços de saúde do Município</i>		X			X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		X			X	

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Visitas às Secretarias de Saúde, e Educação, Cultura e Assistência Social, (Escolas e Postos de Saúde – Análise dos indicadores do PROGOV).</i>			X		X	X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		X	X		X	

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Realização de Audiência Pública com temas de interesse da Sociedade.</i>						X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
				X		

4.4 Comissão da Obras, Serviços e Bens Municipais (COSBM)

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Fiscalização de licitações, contratos e aditivos de obras, serviços e bens municipais.</i>			X			X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
				X		

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Vistoria de obras e serviços de manutenção urbana, e estradas rurais.</i>		X	X	X	X	X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		X		X		X

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Apresentação de relatório de acompanhamento e análise da LOA, LDO e PPA.</i>					X	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
				X		

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Apresentação de relatório consolidado das ações desenvolvidas no exercício.</i>						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
						X

4.5 Comissão da Ordem Econômica e Social (COES)

<i>Ação</i>	<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>
<i>Vistorias nos locais onde ocorre a prestação de serviços essenciais, como, escolas, hospitais, CRAS, pátio veículos, ginásio de esportes, entre outros.</i>			X			X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			X			X



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Apresentação de relatório consolidado das ações desenvolvidas no exercício.						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
						X

5. Indicadores de Desempenho

- Nº de relatórios produzidos pelas Comissões
- Nº de vistorias realizadas
- % de respostas aos requerimentos enviados ao Executivo
- Nº de contratos analisados
- Índice de cumprimento das metas do PPA e da LOA
- Nº de audiências públicas e participação popular

6. Relatório Final de Fiscalização

Ao fim do ciclo anual, deverá ser elaborado um **Relatório Global**, contendo:

- panorama da execução orçamentária
- irregularidades encontradas
- recomendações ao Executivo
- propostas de aprimoramento legislativo
- indicadores consolidados
- encaminhamentos ao TCE-PR ou MP (se necessário)

7. Considerações Finais

Este plano oferece uma estrutura prática, profissional e aderente às competências legais de uma Câmara Municipal, podendo ser atualizado conforme demandas locais de Diamante do Norte, recomendações do TCE-PR e decisões da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, 17 de Março de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente